

## **Lei Municipal nº 2.527, de 26 de agosto de 2015**

Autoria: Vereadores Nilza Paraná e João  
Pinto

**Altera a denominação da Avenida Dona Nilza, constante na Planta Oficial da Cidade de Juara – MT, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Avenida Dona Nilza, constante na Planta Oficial da Cidade de Juara-MT, passando a denominar-se **Vereador Walter Lauro**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, em 26 de agosto de 2015

**Edson Miguel Piovesan**  
Prefeito do Município